



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma RESOLUÇÃO N° 61/2013		
Ementa Altera o Inciso III do Art. 238 e o §1° do Art. 239, do Regimento Interno (Resolução n° 44/2008).		
Data da Norma 27/08/2013	Data de Publicação 30/08/2013	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Matéria Legislativa <u>Projeto de Resolução n° 5/2013</u> - Aatoria: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL		
Status de Vigência Em vigor		



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n° 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP*

Data de Publicação
30 / 08 / 13

RESOLUÇÃO Nº 61/13 (Mesa da Câmara Municipal)

“Altera o inciso III do artigo 238 e o § 1º do artigo 239, do Regimento Interno (Resolução nº 44/2008)”.

LUIZ ALBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. O inciso III do artigo 238 do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 44/2008), passa a ter a seguinte redação:

“Art. 238
.....
.....”

III – para tratar de assuntos particulares, por prazo determinado, nunca inferior a 15 (quinze) dias, e nem superior a 180 (cento e oitenta) dias por sessão legislativa, não podendo reassumir o exercício do mandato antes do término da licença; (NR)

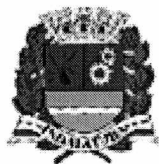
.....
.....”

Art. 2º - O § 1º do artigo 239 do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 44/2008), passar a ter a seguinte redação:

“Art. 239
.....

§ 1º – O suplente convocado deverá tomar posse dentro do prazo máximo de 48 horas, salvo motivo justo aceito pela Câmara. (NR)

.....
.....”



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP*

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 27 de agosto de 2013.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

CERTIDÃO: Certifico que a presente Resolução foi publicada na Secretaria da Câmara, aos 27 de agosto de 2013.


JOSÉ LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS
Assistente de Departamento